



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 16-2026

23 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 16-2026

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 158/2026/CBMSC, de 10/03/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º SGT BM RR MTCL 913221-0 CÉLIO VITÓRIO BAGATTOLI, para atuar em função administrativa na 1ª/15ºBBM, Rio do Sul-SC, no período de 23/04/2026 a 22/04/2028, conforme processo nº CBMSC 6630/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.716 de 16/03/2026)

PORTARIA Nº 159/2026/CBMSC, de 11/03/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 921595-6 MARCELO BAGATOLI, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 07 de março de 2026. (Processo CBMSC 006139/2026)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.718 de 18/03/2026)

PORTARIA Nº 175/2026/CBMSC, de 17/03/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 4716/2026) NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/1ª/15º BBM), com sede em Rio do Oeste – SC, 3º Sgt BM Mtcl 932253-1

BI Nº 16-15ºBBM, de 23 Abr 2026

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, com efeitos a contar de 16 de março de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.721 de 24/03/2026)
(Transcrito do BCBM Nº 15, de 16/04/2026)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-26-15ºBBM

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Regular e padronizar a execução do Projeto Bombeiro na Maternidade na sede do 15º BBM.

O CHEFE DO B-3 DO 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que a equipe do B-3 do 15º BBM deverão executar o Projeto Bombeiro na Maternidade no município de Rio do Sul.

1 SITUAÇÃO

- a) O Projeto Bombeiro na Maternidade é realizado desde o ano de 2019 na OBM de Mafra e desde 2024 nas demais OBMs do 9º BBM, sendo responsável por levar noções de primeiros socorros no caso de Obstrução das Vias Aéreas por Corpos Estranhos (OVACE) para bebês.
- b) Os resultados do Projeto Bombeiro na Maternidade têm sido muito positivos. Nesse contexto, a capacitação de pessoas da comunidade para atuação nesses casos, além de ser uma das atribuições constitucionais do CBMSC, também potencializa o socorro em outros ambientes, uma vez que as pessoas capacitadas poderão intervir de forma positiva anos após sua instrução, quando se depararem com uma OVACE de um bebê.

2 EXECUÇÃO

2.1 Da equipe:

- a) Coordenador: Chefe do B-3 - Capitão BM Rubens
- b) Instrutora: BC 6º Grau - Sênior Classe II Aline Noeli DA SILVA
- c) Apoio: Cb BM RAQUEL Baade Ardigó da Silva e Sd BM PRISCILA Muniz de Mello

2.1 Do material necessário:

- a) Material de APH: Manequins de bebês para treinamento de RCP;
- b) Formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7DcTrHzICUKN8yW84IWn6_GsyPdBVmTbqygf26Bv4RlzDhw/viewform

2.2 Ações a serem realizadas

- a) Nesse primeiro momento, o projeto será realizado no setor da maternidade do Hospital Regional do Alto Vale (HRAV). O instrutor responsável deverá, inclusive, verificar na recepção da maternidade, se há leitos de outros pavimentos (geralmente 4º e 7º) utilizados pela maternidade.
- b) Deve-se priorizar a instrução de grupos que envolvam gestantes e/ou mães recentes, bem como de funcionários do HRAV, sendo admitida a capacitação para qualquer pessoa - com ou sem vínculo - que deseje participar.
- c) O projeto será realizado nas **quartas-feiras, a partir das 14h, durante 3 (três) meses**, após a assinatura desta ordem de serviço. Após esse período, será realizada uma avaliação dos resultados e

das eventuais sugestões, antes de sua continuidade no âmbito da OBM.

2.3 Da instrução em si:

- a) As instruções serão ministradas nos leitos ou em pequenos grupos, de modo que se crie um ambiente confortável para discussão de dúvidas.
- b) As instruções só poderão ser realizadas caso haja a anuência dos participantes. Ninguém será obrigado a participar.
- c) Considerando a especificidade da instrução, de caráter predominantemente prático, não será necessária a utilização de apresentação em slides.
- d) Os membros da equipe deverão se identificar e apresentar sucintamente o projeto, para que todos os participantes estejam cientes do que se trata.
- e) Deverá ser utilizada uma abordagem compatível com o local da instrução. Por exemplo, nos quartos do hospital, é conveniente um tom de voz mais ameno.
- f) A equipe deverá fazer uma breve explicação sobre o que é uma OVACE, citando algumas circunstâncias que podem propiciá-la. Explicará o quão importante é uma resolução rápida dessa situação, e que mesmo estando próximo do socorro, a atuação de pessoas da comunidade pode salvar vidas. Irá frisar que, caso haja conflito entre alguma orientação ou procedimento repassado durante a instrução e uma prescrição médica específica recebida pelo(a) participante, deverá ser observada a última.
- g) A equipe fará a demonstração das manobras de golpes dorsais (tapotagem) em um manequim, conforme o protocolo de APH do CBMSC. Em nenhuma hipótese deverá ser utilizado um bebê para demonstração.
- h) Deve-se estimular que os participantes executem as manobras no manequim, caso sejam voluntários, mas nunca no bebê. Ninguém deverá ser constrangido a participar, caso não deseje.
- i) A equipe mencionará alguns costumes inadequados, enfatizando que não devem ser reproduzidos em caso de OVACE em bebê:
 1. não jogar o bebê pra cima.
 2. não assoprar o rosto do bebê.
 3. não chacoalhar o bebê.
 4. nunca tentar usar os dedos para retirar o objeto da garganta do bebê, pois isso poderá empurrá-lo ainda mais fundo.
- j) A equipe repassará as seguintes orientações em relação aos cuidados com os bebês para evitar OVACE, sem prejuízo de outras prescrições que forem consideradas oportunas:
 1. Após a amamentação, deixar o bebê em posição semi-sentada ou vertical, por um período de 15 minutos, ou conforme prescrição médica, a fim de evitar refluxo do leite.
 2. Não deixar objetos pequenos ao alcance dos bebês, em especial durante a fase oral.
 3. Na fase de introdução alimentar, não oferecer alimentos com consistências e tamanhos que propiciem a ocorrência de OVACE. Exemplos: uvas inteiras, bagaço da laranja, sementes de amendoim e pipoca.
- k) Deverá ser aberta a palavra aos participantes para que estes possam esclarecer eventuais dúvidas.
- l) Quando realizada em maternidade, para puérpera(s), em hipótese nenhuma a instrução poderá durar mais do que 20 minutos. Nestes casos, quando, após o término da instrução, houver interessadas em se aprofundarem em algum assunto, a nova explanação deverá ser realizada somente após a dispensa expressa das demais participantes, de modo que ninguém se sinta compelido a permanecer no recinto.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao pessoal do Apoio

- a) Garantir que todos os instrutores estejam preparados para realizarem as atividades e tenham conhecimento das prescrições desta ordem.
- b) Ministras as instruções ou, por amostragem, participar de algumas delas como observador.
- c) Registrar a atividade de Ação Preventiva Social no sistema E-193, informando na descrição o número de pessoas participantes, conforme respostas coletadas no formulário preenchido pelos instrutores.
- d) Fomentar a divulgação do projeto nas redes sociais do 15º BBM (em especial no Instagram, marcando a conta @cbmscoficial), em releases periódicos à imprensa regional, e em matéria no site do CBMSC (via CCS).

3.2 Aos Instrutores:

- a) Ministras as instruções com profissionalismo, de acordo com o preconizado nesta ordem e com o protocolo de APH do CBMSC, utilizando abordagem compatível com o local da instrução, conforme alinhamento prévio junto ao coordenador do projeto.
- b) Participar dos treinamentos de nivelamento e manutenção, bem como de reuniões para feedback, conforme forem realizados.
- c) Após cada instrução realizada, preencher o seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7DcTrHzICUKN8yW84IWn6_GsyPdBVmTbqygf26Bv4RlzDhw/viewform

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Casos omissos e dúvidas decorrentes desta ordem serão sanadas pelo Chefe do B-3 do 15º BBM
- b) Em caso de dúvida ou necessidade na maternidade, buscar contato com o Enfermeiro Tiago (47 99161-3455).
- c) A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR
Chefe da 3ª Seção do 15º BBM

MOVIMENTAÇÃO

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

- I. Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;
- II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9800/2026. Devendo apresentar-se no destino na data constante no arquivo em anexo, munido de suas alterações.
- III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

(...)

BI Nº 16-15ºBBM, de 23 Abr 2026

Asp BM Mtcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA, do 15ºBBM – Rio do Sul para o 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de abril de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de abril de 2026, munido de suas alterações.

(...)

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC
(Transcrito Nota Nº 214-26-DP: Movimentações Oficiais)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
19/04/2026	Cb BM	998026-1	Diego Lima Monteiro	1º/1º/2ª/15ºBBM - Pouso Redondo
22/04/2026	3º Sgt BM RR	913221-0	Célio Vítório Bagattoli	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
18/04/2026	3º Sgt BM	927156-2	Jorge Mancilla Júnior	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO

REQUERIMENTO

Senhor Comandante,

MARCOS DUARTE DA SILVA, Subtenente BM, Matrícula 927158-9, lotado no 3º/1ª/15ºBBM do CBMSC, requer a V. Exa. o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial a contar de 28 de abril de 2026, referente ao **3º (terceiro) mês do 1º (primeiro) quinquênio do período aquisitivo 22/04/2004 a 21/04/2009**, com permanência no trabalho para conversão em pecúnia. Destaca-se que foi reconhecido judicialmente o direito do requerente à conversão em pecúnia de um período por ano de licença especial/licença prêmio não usufruída, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, **mediante requerimento administrativo**, conforme decisão proferida nos **autos nº 5004430-77.2026.8.24.0090/SC**, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatário tem direito.

Nestes termos, pede deferimento.

Ituporanga, 22 de abril de 2026.

Subtenente BM MARCOS DUARTE DA SILVA
Matrícula 927158-9

BI Nº 16-15ºBBM, de 23 Abr 2026

DESPACHO

Referência: [SGPe CBMSC 00009972/2026]

Na solicitação contida no requerimento do Subtenente BM Mtcl 927158-9 MARCOS DUARTE DA SILVA, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do S Ten BM Mtcl 927158-9 MARCOS DUARTE DA SILVA, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 28 de abril a 27 de maio de 2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos **5004430-77.2026.8.24.0090/SC**;

II. publique-se em Boletim Interno;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Rio do Sul, 22 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º BBM
(Transcrito do Processo CBMSC 00009972/2026)

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00009972/2026]

Compareceu à Formação Sanitária do 3º CRPM, no dia 16/04/2026, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 610010-4 FELIPE ZIMMERMANN, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e para o TAF BM”.

Compareceu à Formação Sanitária do 3º CRPM, no dia 16/04/2026, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 609852-5 CESAR SANTIAGO DA SILVA, do 1º/2ª/15ºBBM – Taió, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e para o TAF BM”.

Referência: [SGPe CBMSC 00000350/2026]

Compareceu à Formação Sanitária do 3º CRPM, no dia 22/04/2026, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 932029-6 BRUNO HOFFMANN, do 3º/1ª/15ºBBM – Ituporanga, obtendo do Cap PM Med Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e para o TAF BM”.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina resolve conceder a presente referência elogiosa aos seguintes BBMM e BBCC: TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES; Maj BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA; Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR; Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA; Cap BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA; Cap BM Mtcl 928376-5 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA; Asp Of BM Mtcl 964571-3 LUCAS DE SOUZA; ST BM Mtcl 921580-8 VALDECI COLAÇO; 2º Sgt BM Mtcl 930123-2 REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA; 2º Sgt BM Mtcl 930596-3 MARCOS PAULO ARALDI; 2º Sgt BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA e cadela LUNA; 3º Sgt BM Mtcl 932253-1 PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO; 3º Sgt BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI; 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN; Cb BM Mtcl 692254-6 BÁRBARA KAULING; Cb BM Mtcl 931831-3 TEDICELER MAICON MULLER; Cb BM Mtcl 929325-6 DIOGO FÉLIX DA SILVA; Cb

BI Nº 16-15ºBBM, de 23 Abr 2026

BM Mtc1692107-8 LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER; Cb BM Mtc1 692165-5 MARCO ANTONIO DE SOUZA; Cb BM Mtc1 932274-4 TIAGO CORRÊA; Sd BM Mtc1 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES; Sd BM Mtc1 719881-7 GABRIEL FELIPE MARCON; Sd BM Mtc1 719621-0 BRENO PEREIRA DELA BRUNA; Sd BM Mtc1 615399-2 PRISCILA MUNIZ DE MELLO; Sd BM Mtc1 609870-3 DOUGLAS COSTA; Sd BM Mtc1 610011-2 MACIEL MACIEL KRUGER; Sd BM Mtc1 609828-2 HUMBERTO KAUFMANN; Sd BM Mtc1 609904-1 IDEL LUIZ VOGES TRESPACH; Sd BM Mtc1 615395-0 GREGOR PAULO ROHLFS; Sd BM Mtc1 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ; Sd BM Mtc1 719625-3 GUSTAVO LEMBECK; BC CPF 037.XXX.079-XX PATRÍCIO CORDEIRO KRIEGER; BC CPF 936.XXX.819-XX MARCOS PAULO MANARIN; BC CPF 023.XXX.159-XX MÁRCIA TEIKOSKI; BC CPF 109.XXX.439-XX THIAGO ESSER; BC CPF 006.XXX.069-XX RICARDO SCOPEL VELHO; BC CPF 098.XXX.919-XX EDUARDO PIRES DA FONSECA; BC CPF 108.XXX.869-XX LUÃ MATHEUS PETRI; BC CPF 004.XXX.329-XX DIONISIO MULLER.

(...)

A presente referência tem por fundamento a atuação desses profissionais na organização e na execução da Certificação dos Grupos de Resposta a Desastres, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2026, no município de Rio do Sul.

O exercício constituiu o maior simulado de resposta a desastres já promovido pela Corporação, mobilizando mais de 100 bombeiros militares, integrantes das 16 equipes do Grupo de Resposta a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, além das equipes de gerenciamento de operações. A atividade foi estruturada em quatro cenários temáticos simultâneos, quais sejam, incêndio florestal, enxurradas, deslizamentos e busca e resgate em estruturas colapsadas, coordenados por meio do Sistema de Comando de Operações, evidenciando o elevado grau de planejamento, integração e profissionalismo alcançado pela Corporação.

O empenho, a competência técnica e o comprometimento demonstrados pelos envolvidos fortaleceram significativamente a capacidade organizacional de resposta a desastres, contribuindo para a manutenção da excelência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina à população, mesmo diante das situações mais adversas. Ademais, a atuação de todos traduz, de forma inequívoca, valores essenciais da Instituição, tais como disciplina, ética, profissionalismo, espírito de corpo e abnegação.

Ante o exposto, impõe-se a consignação do presente elogio pelo desempenho dos militares e colaboradores relacionados, os quais, por meio de suas ações, enaltecem o nome da Corporação e consolidam o reconhecimento nacional de que desfruta o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual. Averbese-se.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 9522/2026)
(Transcrito do BCBM Nº 15, de 16/04/2026)

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtc1 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, Cmt do 1º/1º/15ºBBM, ao Bombeiro Comunitário CPF: 047.XXX.179-XX HIPÓLITO SARDA DE SOUZA pela pronta atuação, iniciativa, preparo técnico e elevado comprometimento demonstrados na ocorrência nº 130972415, referente a caso de obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE) em criança.

Quando a guarnição chegou ao local, o referido Bombeiro Comunitário já havia realizado com êxito as manobras de desobstrução das vias aéreas, revertendo a situação crítica e contribuindo de forma decisiva para o salvamento da vida da criança.

Sua conduta evidenciou equilíbrio emocional, capacidade técnica, rapidez na tomada de decisão e

BI Nº 16-15ºBBM, de 23 Abr 2026

elevado senso de responsabilidade, qualidades que enobrecem o serviço voluntário e refletem os valores do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Assim, seu exemplo merece especial reconhecimento, por traduzir com fidelidade o verdadeiro espírito de abnegação, prontidão e compromisso com a preservação da vida humana, finalidade maior da atividade bombeiril.

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, Cmt do 1º/1ª/15ºBBM, à Bombeira Comunitária CPF: 080.XXX.139-XX SINARA TASSIANA HOLLER pela dedicação, iniciativa, espírito de cooperação e elevado comprometimento demonstrados durante o atendimento à ocorrência de incêndio em edificação residencial unifamiliar, registrada sob o nº 130967742.

Mesmo estando de folga, a referida Bombeira Comunitária compareceu espontaneamente ao local da ocorrência para auxiliar a guarnição que já se encontrava em atuação, prestando apoio relevante nas ações operacionais.

Sua conduta evidencia comprometimento com a missão institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, espírito de abnegação, iniciativa e elevado senso de responsabilidade, qualidades que merecem reconhecimento e servem de exemplo aos demais integrantes da Corporação.

Capitão BM LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA
Comandante do 1º/1ª/15º BBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 23 de abril de 2026.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AA8S1X49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 23/04/2026 às 17:14:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDMzMl8zMzJfMjAyNI9BQThTMVg0OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000332/2026** e o código **AA8S1X49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.